



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 20 de julho de 2022

Ano VII - Edição nº 00898 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28B9AD035CE2D496BC6BAD4CDE4AAF03

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022AQUI-PMSS - ELIAS GASPAR DE SOUZA.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022FOR-FMS.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº138/2022PS-PMSS.
- DECRETO/GP Nº 319, Souto Soares/BA, em 20 de julho de 2022 - "Exonera o Diretor de Recursos Materiais, da Prefeitura Municipal de Souto Soares, e dá Outras Providências".

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2022PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de imóvel situado no povoado de pau ferro, zona rural do Município de Souto Soares-Ba, medindo 65.340 m² (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta metros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), área essa que será destinada a construção de um parque de vaquejada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município, conforme Lei Municipal nº 617, de 03 de Junho de 2022.

Contratado: **ELIAS GASPAS DE SOUZA**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 768.424.525-20 e portador do RG. nº 06.655.882-40 SSP/BA, Residente e domiciliado no povoado de pau ferro, zona rural deste Município.

Valor global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 18/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 145/2022AQUI-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2022PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Bahia.

Objeto: Aquisição de imóvel situado no povoado de pau ferro, zona rural do Município de Souto Soares-Ba, medindo 65.340 m² (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta metros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), área essa que será destinada a construção de um parque de vaquejada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município, conforme Lei Municipal nº 617, de 03 de Junho de 2022.

Contratado: **ELIAS GASPAS DE SOUZA**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 768.424.525-20 e portador do RG. nº 06.655.882-40 SSP/BA, Residente e domiciliado no povoado de pau ferro, zona rural deste Município.

Valor global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação 2008: Desenvolvimento e Manut. da secretaria de Administração Geral.

Classificação Econômica: 449061 – Aquisição de Imóveis.

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 18/07/2022 à 18/09/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 016/2022 do qual é objeto: Seleção das melhores propostas de Preço para Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, conforme constantes no anexo I do edital. Em favor da empresa.

VRIO SOLUCOES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 20.351.700/0001-38, vencedora do Pregão Eletrônico 016/2022 com o valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 19 de Julho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 060/2022FOR-FMS – Pregão Eletrônico nº 016/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.
Objeto: Aquisição de AMBULANCIA TIPO "D" DE SUPORTE AVANÇADO UTI MÓVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA.
Contratado: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.351.700/0001-38, com sede na Rod. BR 101 Sul, S/N, KM 86 2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.335-000.
Valor global: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2158 – Manut. E Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 02 - Saúde 15%
Prazo de Vigência: 19/07/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022PS-PMSS
REF. INEXGIBILIDADE Nº 012/2022**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 30/06/2022, com vencimento em 11/06/2022;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 30/06/2022, com a Empresa **R DE SOUZA AZEVEDO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.700.725/0001-49, localizada a rua Marechal Deodoro da Fonseca, 82, Barra, Riachão do Jacuípe/BA, CEP: 44.640-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista **“ROMEU KABARÉ a voz da vaquejada”** no dia 10 de Julho, Evento de comemoração do 60º Aniversário da Emancipação Política da cidade de Souto Soares/BA, que será realizado em Praça Pública, neste Município de Souto Soares/BA, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na Prestação de Serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 138/2022PS-PMSS de 11/06/2022 até a data de 30/07/2022.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 138/2022PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 11 de Julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

R DE SOUZA AZEVEDO – ME
CNPJ nº 27.700.725/0001-49
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 319, Souto Soares/BA, em 20 de julho de 2022

**“Exonera o Diretor de Recursos Materiais,
da Prefeitura Municipal de Souto Soares, e
dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Marivan de Oliveira Marques do cargo de Diretor de Recursos Materiais, da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024